

## **Resultado da Etapa II do Edital Nº 001/2016 – APOIO A PROJETOS DE PESQUISA EM INFECÇÕES VIRAIS EMERGENTES: ZIKA, CHIKUNGUNYA E DENGUE, E SUAS CONSEQUÊNCIAS**

Em resposta à Etapa II do Edital Nº 001/2016 – APOIO A PROJETOS DE PESQUISA EM INFECÇÕES VIRAIS EMERGENTES: ZIKA, CHIKUNGUNYA E DENGUE, E SUAS CONSEQUÊNCIAS, foram encaminhadas 10 (dez) propostas. Destas, 02 (duas) foram classificadas e beneficiadas e 08 (oito) classificadas e não beneficiadas por limitação orçamentária.

Foram destinados ao Edital recursos financeiros no valor total de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**. Os orçamentos das duas propostas recomendadas para contratação totalizam o montante destinado ao Edital.

### **Instruções aos proponentes beneficiados:**

Os candidatos contemplados deverão obedecer aos procedimentos determinados pela FAPESB a fim de garantir o benefício previsto. Além disso, é essencial que os beneficiados estejam em situação de adimplência para com a Fundação e com o Estado da Bahia. Caso não sejam cumpridas quaisquer das etapas definidas no Cronograma abaixo, nos prazos estabelecidos, ou nos casos de inadimplência, os candidatos serão desclassificados.

**OBS:** Pesquisadores beneficiados que não sanarem a inadimplência até o dia 18/08/2016 não poderão assinar os Termos de Outorga.

### **Novo Cronograma**

<b>Atividades</b>	
Divulgação do Resultado do Edital	18/07/2016
Recebimento da documentação complementar	Até 25/07/2016
Assinatura de Termo de Outorga	A partir de 26/07/2016

### **Recursos Administrativos**

De acordos com o Edital Nº 001/2016, serão apenas aceitos recursos administrativos no caso de propostas não classificadas. Todas as propostas encaminhadas na segunda etapa do referido edital foram classificadas.

Não serão aceitos recursos administrativos no caso de propostas classificadas e não beneficiadas, uma vez que o número de propostas classificadas e beneficiadas neste Edital está atrelado ao limite orçamentário e financeiro do mesmo, independentemente, portanto, de uma segunda avaliação de mérito

### **Documentação Complementar**

Os candidatos aprovados deverão encaminhar à FAPESB, em data prevista no cronograma (até 25/07/2016), os documentos descritos abaixo:

#### **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- Cópia da Carteira de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Comprovante de residência atualizado.

- Ofício assinado pelo Representante Legal da instituição de vínculo do proponente (ou quem por ele delegado), declarando o comprometimento formal com a execução do projeto e com as contrapartidas oferecidas. Em caso de delegação deverá ser apresentada a devida comprovação, acompanhando o ofício acima citado.
- Ofício assinado pelo Representante Legal das instituições parceiras, declarando o comprometimento formal com a execução do projeto e com as contrapartidas oferecidas.
- Comprovação de **aprovação** do projeto pelo **Conselho de Ética**, quando couber (Resolução 196/96, CONEP/ CNS/ MS).
- Extrato de conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, especificamente para o recebimento e a movimentação dos recursos oriundos do apoio concedido pela FAPESB para o desenvolvimento do projeto, contendo números de agência e conta corrente com os respectivos dígitos verificadores\*.

\* A abertura da conta corrente no Banco do Brasil para o recebimento dos recursos será solicitada, **posteriormente**, pela FAPESB.

Os documentos acima solicitados deverão ser entregues na Central de Atendimento ao Público – CAP/FAPESB. Horário de atendimento: 08:30h às 17:00h. Para esclarecimentos, utilizar o endereço eletrônico: [lorena.castro@fapesb.ba.gov.br](mailto:lorena.castro@fapesb.ba.gov.br).